

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.225, DE 7 DE MAIO DE 1976.

— Autoriza o Poder Executivo a assinar escritura de retificação da doação feita à Telemig.

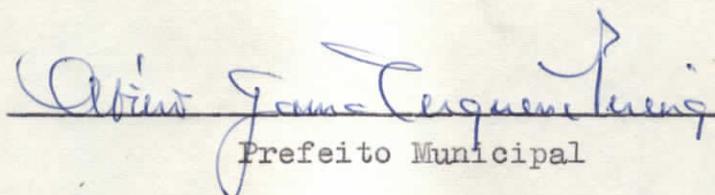
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a retificação da escritura pública de doação feita à Telecomunicações de Minas Gerais, S/A. — TELEMIG, ficando pertencente a essa empresa a parte de terreno da antiga Praça Cônego Cesário onde se encontra edificado seu prédio sede.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 7 de maio de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário "ad hoc"